TERMO DE REFERÊNCIA TÉCNICO

1 – DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Da definição do objeto

1.1.1. Aquisição de gêneros alimentícios para atender às demandas do Poder Executivo Municipal, repetição parcial do Pregão Presencial nº 082/2026.

1.1.2. A descrição técnica dos itens e as quantidades da contratação encontram-se no Anexo I deste Termo de Referência Técnico.

1.1.3. O Estudo Técnico Preliminar é um documento preparatório a este Termo de Referência, sendo que na ocorrência de alguma divergência entre ambos, prevalecerá o disposto neste Termo de Referência Técnico.

2 – DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação, a descrição da necessidade da contratação, e a justificativa, encontram-se pormenorizadas em tópicos específicos do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência Técnica.

3 – DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO TODO O CICLO DE VIDA E ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência Técnico.

4 – DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

4.1. Os critérios de sustentabilidade encontram-se pormenorizados no tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência Técnico.

5 – DOS REQUISITOS E MODELO DE EXECUÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO /EXECUÇÃO

5.1. Do prazo de entrega

5.1.1. O prazo de entrega dos produtos não poderá ser superior a **10 (dez) dias consecutivos**, contados após a data de recebimento da nota de empenho e/ou autorização de fornecimento.

5.2. Do local de entrega

5.2.1. O **local de entrega** será nos endereços abaixo, no horário das 8h às 11h30min e das 13h30min às 17h, de segunda a sexta-feira, quando dias úteis.

Local	Endereço
Almoxarifado Central	Rua Bom Jesus, nº 245
Escola Municipal de Ensino Fundamental João XXIII	Rua dos Centros de Eventos, 202

Rua Francisco Marcantônio, 57 – CEP 95.250-000 – Fone/Fax: 54-3293-5600 www.antonioprado.com.br
A cidade mais italiana do Brasil!

Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora Aparecida	Travessa Luís Marcantônio Grezzana, nº 250
Escola de Educação Infantil Casa de Nazaré	Rua Vitorino Monteiro, nº 879
Escola de Educação Infantil Lino Celso Zaccani	Rua Dr. Clóvis José Manica, nº 200
Escola de Educação Infantil Criança Feliz	Rua Vicente Palombini, nº 493

5.3. Das condições de entrega

5.3.1. Os produtos deverão ser entregues em atendimento aos prazos de validade de cada produto, os quais estarão especificados junto ao ***Anexo I*** – Especificações Técnicas, deste Termo.

5.3.2. Além da entrega no local designado pela Administração, deverá a licitante vencedora também descarregar e armazenar os produtos em local indicado por servidor, comprometendo-se, ainda, integralmente, com eventuais danos causados a estes.

5.3.3. A licitante vencedora ficará obrigada a substituir os produtos recusados pela Administração, observando que o mero recebimento não caracteriza a aceitação do mesmo.

5.3.4. A cada autorização de fornecimento, a nota de empenho será enviada à licitante vencedora via correio eletrônico (e-mail), contendo a indicação dos produtos, quantidades, valores, local e prazo de entrega.

5.3.5. Como condição de fornecimento dos produtos durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação.

5.3.6. A licitante vencedora deverá, obrigatoriamente, entregar a totalidade dos produtos solicitados, sob pena de aplicação das sanções previstas em Edital.

5.3.7. Não serão aceitos produtos de marca diferente daquela constante na proposta vencedora, exceto quando houver fato superveniente e desde que atendidas as seguintes condições:

a) o pedido de substituição deverá ser protocolado no Departamento de Compras e Licitações da Administração, antes da emissão do empenho, acompanhado da comprovação da impossibilidade de entregar a marca previamente aceita, assim como a indicação da nova marca;

b) a nova marca deverá possuir qualidade igual ou superior à cotada inicialmente, atender a todas as exigências do edital e, se for o caso, obter parecer favorável de acordo com os critérios de avaliação estabelecidos.

c) o preço ofertado não será alterado nas substituições da marca dos produtos ofertados.

5.3.8. Os produtos deverão ser entregues em atendimento à apresentação solicitada para cada item, podendo esta ser: kg, unidade, embalagem com determinada quantidade ou volume mínimo, entre outras formas. As formas de apresentação para cada item constam

Rua Francisco Marcantônio, 57 – CEP 95.250-000 – Fone/Fax: 54-3293-5600 www.antonioprado.com.br
A cidade mais italiana do Brasil!

nas especificações técnicas, ***Anexo I***, sendo que não serão aceitas formas de apresentações que não atendam aos requisitos mínimos solicitados.

5.3.9. Em conformidade com o item acima, não poderão ser entregues produtos com embalagens abertas ou modificadas.

5.4. Do prazo de validade dos itens

5.4.1. Não serão aceitos alimentos vencidos, com curto prazo de validade e embalagens danificadas ou alteradas.

5.5. Da substituição do objeto

5.5.1. Todo e qualquer fornecimento fora do estabelecido será, imediatamente, notificada à licitante vencedora que ficará obrigada a substituí-lo, no prazo estipulado pelo fiscal, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sujeitando-se, também, às sanções previstas.

5.6. Da documentação necessária na entrega do objeto

5.6.1. Esta exigência não se aplica a esta contratação.

5.7. Da garantia dos itens

5.7.1. Esta exigência não se aplica a esta contratação, devendo ser atendido o prazo de validade de cada produto, conforme definido no item 5.4.

5.8. Da documentação necessária para apresentação juntamente com a proposta

5.8.1. Esta exigência não se aplica a esta contratação.

5.9. Da qualificação técnica para habilitação da licitante

5.9.1. Será condição obrigatória para a contratação que a licitante apresente no momento da sessão pública, visando garantir que o estabelecimento está em conformidade com as normas e regulamentos sanitários estabelecidos, os seguintes documentos:

a) Alvará de Saúde ou **Licença Sanitária,** expedido pelo órgão responsável pela Vigilância Sanitária do Município sede da licitante, **em vigor,** comprovando que a licitante está autorizada a operar no ramo de gêneros alimentícios. Também serão aceitos licenciamentos sanitários expedidos por órgãos de Vigilância Sanitária Federal (Ministério da Saúde) e Estadual (Secretaria Estadual da Saúde).

5.10. Da documentação necessária para a assinatura da Ata de Registro de Preços

5.10.1. Esta exigência não se aplica a esta contratação.

5.11. Da vigência da Ata de Registro de Preços

Rua Francisco Marcantônio, 57 – CEP 95.250-000 – Fone/Fax: 54-3293-5600 www.antonioprado.com.br
A cidade mais italiana do Brasil!

5.11.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme previsto no Art. 84 da lei Federal nº 14.133/2021.

5.12. Das especificações técnicas

5.12.1. As especificações técnicas dos itens são as que constam no ***Anexo I*** deste Termo de Referência Técnico.

5.13. Das responsabilidades da licitante vencedora

5.13.1. Executar fielmente o objeto contratado em conformidade com as disposições do ETP, deste Termo de Referência Técnico, da Ata de Registro de Preços, do Edital e seus Anexos e de acordo com a proposta apresentada, verificando e atendendo aos seus critérios de qualidade.

6 – DO GESTOR E DO FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A gestão da Ata de Registro de Preços ficará a cargo da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto.

6.2. A fiscalização será realizada pela servidora Érica Salvador Fochezatto, sendo sua suplente a servidora Gabriela Miglioranza.

6.3. A gestão e a fiscalização da Ata de Registro de Preços deverão seguir o determinado no Decreto Municipal nº 789/2016.

6.4. O gestor e o fiscal da Ata de Registro de Preços deverão avaliar o tempo de resposta para a entrega dos produtos e a qualidade dos mesmos. Ao fiscal da Ata de Registro de Preços caberá o controle do processo de forma a alcançar um padrão de excelência de acordo com os requisitos preestabelecidos.

7 – DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado em até **20 (vinte) dias**, após o recebimento da nota fiscal e liquidação da despesa, observando a ordem cronológica para cada fonte de recursos e categoria de contrato.

8 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VALORES A SEREM CONTRATADOS

8.1. As quantidades máximas a serem adquiridas são as que constam no ***Anexo I*** deste Termo.

8.2. A estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculos e outros documentos que lhe dão suporte, constam somente no processo em questão, fase preparatória, devido à Administração optar por preservar o seu sigilo.

9 – DA ENTREGA DAS AMOSTRAS

Rua Francisco Marcantônio, 57 – CEP 95.250-000 – Fone/Fax: 54-3293-5600 www.antonioprado.com.br
A cidade mais italiana do Brasil!

9.1. Será exigido parecer favorável das marcas cotadas, emitido pela Comissão nomeada para a devida finalidade, sob pena de desclassificação do item. As marcas que já possuem parecer favorável (aprovadas) são as que constam no Anexo I do Estudo Técnico Preliminar.

9.2. A licitante que pretender ofertar marca diferente das previamente aprovadas, conforme subitem anterior, que for a detentora da melhor oferta, deverá entregar 1 (uma) amostra, em sua forma original.

10 – DA INDICAÇÃO DE MARCAS

10.1. As marcas pré-aprovadas (indicadas), mencionadas no Anexo I do Estudo Técnico Preliminar, se referem às linhas de fabricação de melhor qualidade técnica. Além disso, foram incluídas todas as marcas que foram aprovadas em análises de amostras, por meio de comissão designada.

11 – DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes deste objeto correrão por conta de dotações próprias de cada Secretaria requisitante.

12 – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

12.1. Não será exigida a garantia prevista no art. 96 da Lei Federal nº 14.133/2021.

13 – DA CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

13.1. O objeto desta contratação NÃO se enquadra como sendo bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 1.645/2022.

13.2. O objeto desta contratação se enquadra na descrição de bens e serviços comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por edital, por meio de especificações usuais do mercado conforme o disposto no art. 6º, XIII, da Lei Federal nº 14.133/21 e no Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

14 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Esclarecimentos em relação a eventuais dúvidas poderão ser obtidos junto à Secretaria Municipal da Educação, Cultura e deporto, pelo telefone (54) 3293 5635, nos dias úteis, no horário das 8h às 11h45min ou 13h15min às 17h30min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

14.2. Faz parte deste Termo de Referência Técnico:

Anexo I - Descrição dos Itens e Quantidades.

Antônio Prado/RS, 18 de novembro de 2026.

Rua Francisco Marcantônio, 57 – CEP 95.250-000 – Fone/Fax: 54-3293-5600 www.antonioprado.com.br
A cidade mais italiana do Brasil!

ÉRICA SALVADOR FOCHEZATTO
Nutricionista

MARIA CECÍLIA MARIN ZULIAN
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Rua Francisco Marcantônio, 57 – CEP 95.250-000 – Fone/Fax: 54-3293-5600 www.antonioprado.com.br
A cidade mais italiana do Brasil!

ANEXO I - Descrição dos Itens e Quantidades

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADES
1	ACHOCOLATADO DIET EM PÓ – sem adição de açúcar, sem glúten, com grande quantidade de cacau na sua formulação. Certificado pela ANAD (Associação Nacional de Assistência ao Diabético) com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Apresentação: embalagem com, no mínimo, 200g	EMB	10
2	BISCOITO CASEIRO DOCE SEM AÇÚCAR E SEM ADOÇANTE – contendo farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e ausência de açúcar ou adoçantes, contendo ingredientes como frutas frescas e/ou secas para conferir sabor doce. Dispostos em embalagem plástica transparente, com rotulagem mínima conforme legislação vigente. O produto deve estar isento de sujidades. Os biscoitos devem estar íntegros. Apresentação: embalagem com, no mínimo, 120g	PCTE	150
3	BISCOITO CASEIRO INTEGRAL SEM AÇÚCAR E SEM ADOÇANTES – contendo farinha de trigo integral como o farináceo mais abundante na receita, ausência de açúcar ou adoçantes, contendo ingredientes como frutas frescas e/ou secas para conferir sabor doce. Dispostos em embalagem plástica transparente, com rotulagem mínima conforme legislação vigente. O produto deve estar isento de sujidades. Os biscoitos devem estar íntegros. Apresentação: embalagem com, no mínimo, 120g	PCTE	150
4	BISCOITO DOCE SEM GLÚTEN E SEM LEITE E DERIVADOS – biscoito doce, tipo sequilho, caseirinho ou similar, elaborado com ingredientes isentos de glúten e leite e derivados, podendo ser produzido à base de fécula de mandioca, farinha de milho, farinha de arroz ou outros ingredientes compatíveis com a especificação. Poderá apresentar sabores como baunilha, coco, limão, cacau ou similares. Deverá possuir sabor e odor característicos, textura crocante ou levemente macia, conforme o tipo de produto, sem apresentar sinais de umidade, ranço, queimaduras, alterações sensoriais ou características anormais. Não deverá conter em sua composição trigo, centeio, cevada, aveia com contaminação por glúten, leite ou derivados lácteos. Embalagem original do fabricante, íntegra, atóxica, resistente e devidamente lacrada, com declaração de alergênicos e demais informações exigidas pela legislação vigente. Na entrega, deverá apresentar prazo de validade remanescente mínimo de 6 meses. Apresentação: embalagem com no mínimo 100g.	PCTE	150
5	CACAU EM PÓ – cacau em pó solúvel, sem glúten, zero açúcar. Prazo mínimo de validade de 06 meses. Apresentação: embalagem com, no mínimo, 200g	EMB	300

Rua Francisco Marcantônio, 57 – CEP 95.250-000 – Fone/Fax: 54-3293-5600 www.antonioprado.com.br
A cidade mais italiana do Brasil!

6	CANELA EM PÓ – embalagem plástica transparente e resistente, contendo no rótulo informações de data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 12 meses. Apresentação: embalagem com, no mínimo, 25g	EMB	150
7	CARNE BOVINA CONTRA FILÉ, SEM OSSO, RESFRIADA – resfriada (0º a 7ºC), limpa, aspecto próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor própria da espécie (vermelha brilhante ou púrpura), sem manchas esverdeadas, pardacentas ou de qualquer espécie, isenta de parasitas e larvas, odor e sabor próprio. O percentual aceitável de sebo/gordura será de, no máximo, 5% do peso total solicitado. A embalagem deve ser de plástico, transparente e resistente. Será obrigatório constar na embalagem: o nome do produto, instruções e temperatura ideais para o armazenamento, a data de embalagem, o prazo de validade de, no mínimo, 2 meses e o nome do frigorífico ou abatedouro e seu *registro no SIF, CISPOA ou COPAS.* Apresentação: embalada em pacotes íntegros de aproximadamente 1kg	KG	400
8	CHOCOLATE EM PÓ SOLÚVEL 50% CACAU – contendo cacau em pó e açúcar. Data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 12 meses. Apresentação: embalagem com, no mínimo, 200g	EMB	300
9	DOCE DE FRUTAS CREMOSO – composição: açúcar e polpa de fruta. Embalagem resistente, com rotulagem, procedência, data de fabricação e prazo de validade. Sabores: goiaba, figo, morango, frutas vermelhas ou uva. Apresentação: embalagem com, no mínimo, 400g	EMB	210
10	ERVAS FINAS – Ingredientes: temperos desidratados como tomilho, manjericão, manjerona, orégano, sálvia. Embalagem plástica, resistente e íntegra. Cor, cheiro e aroma característico, sem adição de outros ingredientes e aditivos químicos. Contendo identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, o qual deverá ser de, no mínimo 8 meses (contados da data de entrega). Apresentação: embalagem com, no mínimo, 100g	EMB	200
11	ERVILHA SECA – partida e de 1ª (primeira) qualidade, nova, constituída de grãos sãos, com teor de umidade máxima de 15%, isenta de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, acondicionada em saco de polietileno atóxico, resistente e termossoldado. Apresentação: embalagem com, no mínimo, 500g	EMB	200
12	ESSÊNCIA DE BAUNILHA – aroma artificial de baunilha. Embalagem plástica resistente, com data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo 2 anos. Com informação nutricional. Apresentação: embalagem com, no mínimo, 30ml	EMB	110

Rua Francisco Marcantônio, 57 – CEP 95.250-000 – Fone/Fax: 54-3293-5600 www.antonioprado.com.br
A cidade mais italiana do Brasil!

13	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO – ingredientes: amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocálcico e bicarbonato de sódio e bicarbonato de cálcio. Não conter glúten. Com data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 4 meses. Com informação nutricional no rótulo. Apresentação: embalagem com, no mínimo, 250g	EMB	200
14	FLOCOS DE MILHO AÇUCARADOS – ingredientes: milho, açúcar e sal, enriquecido com vitaminas e minerais. Embalagem de plástico, íntegra e resistente. Na embalagem deve constar a informação nutricional, e a data de validade de, no mínimo 6 meses. Com registro no Ministério da Saúde. Apresentação: embalagem com 2kg	EMB	250
15	FLOCOS DE MILHO SEM AÇÚCAR E SEM GLÚTEN – ingredientes: milho e sal, enriquecido de vitaminas e minerais. Embalagem de plástico, íntegra e resistente. Na embalagem deve constar a informação nutricional, e a data de validade de, no mínimo 6 meses. Com registro no Ministério da Saúde. Apresentação: embalagem com, no mínimo, 500g	EMB	300
16	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES A PARTIR DOS 6 MESES DE IDADE – fórmula infantil de seguimento, em pó, para lactentes a partir dos 6 meses de idade, a base de proteínas lácteas, adicionada de probióticos, com ácidos graxos poli-insaturados de cadeia longa – ácidos araquidônio (ARA) e docosahexaenoico (DHA), taurina, nucleotídeos e fibras alimentares. Isento de sacarose. Distribuição Energética aproximada: 47% Carboidratos, 12% Proteínas, 41% Lipídios. Enriquecida de vitaminas e minerais. Apresentação: embalagem com, no mínimo, 800g	UND	180
17	GERGELIN TORRADO – embalagem plástica, resistente e íntegra. Cor, cheiro e aroma característico. Contendo identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, o qual deverá ser de, no mínimo 6 meses (contados da data de entrega). Apresentação: embalagem com 100g	EMB	50
18	LOURO – em folhas secas de primeira qualidade, limpo, isento de sujidades, mofo ou materiais estranhos, com aspecto, cor, odor e sabor característico. Acondicionado em embalagem plástica transparente, resistente e atóxica. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto. Apresentação: embalagem de, no mínimo, 40g	EMB	150
19	MASSA ALIMENTÍCIA DE ARROZ TIPO ESPAGUETE SEM GLÚTEN – proveniente de arroz e sem misturas de outros tipos de massa, tipo espaguete. Embalagem transparente. Informações nutricionais na embalagem. Validade de no mínimo 06 meses. Apresentação: pacote com, no mínimo, 400g	PCTE	40

Rua Francisco Marcantônio, 57 – CEP 95.250-000 – Fone/Fax: 54-3293-5600 www.antonioprado.com.br
A cidade mais italiana do Brasil!

20	QUEIJO PARMESÃO RALADO – deverá conter registro do SIF, SISPOA. Com data de fabricação e prazo de validade, no mínimo, 5 meses. Com informação nutricional no rótulo. Apresentação: embalagem com, no mínimo, 500g	EMB	150
21	SAL REFINADO IODADO – em saco plástico transparente, resistente, com solda íntegra. Ingredientes: cloreto de sódio, iodato de potássio, antiumectante AUVI. Com data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 24 meses. Registro no Ministério da Saúde. Com informação nutricional no rótulo. Apresentação: embalagem com, no mínimo, 1kg	EMB	405
22	SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL – sardinhas ao próprio suco com óleo comestível, preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido, imersa em óleo comestível. Ingredientes: sardinhas, água de constituição (ao próprio suco), óleo comestível e sal. Embalagem: em lata com revestimento interno apropriado, vedada, isento de ferrugens e substâncias nocivas, com peso líquido de 125g. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal. Apresentação: embalagem com, no mínimo, 125g	EMB	150

Rua Francisco Marcantônio, 57 – CEP 95.250-000 – Fone/Fax: 54-3293-5600 www.antonioprado.com.br
A cidade mais italiana do Brasil!